



**PORTARIA Nº 206 / 2023
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO CORREIA, portador (a) do CPF: **026.648.895-16**, ocupante do Cargo Efetivo de **ODONTÓLOGA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, a **Licença Sem Remuneração**, pelo período complementar de 12 (doze) meses, a partir do dia **30/11/2023 à 29/11/2024**, em atendimento a solicitação da mesma, a fim de tratar de assuntos pessoais, podendo ser prorrogada por igual período, mediante solicitação da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal**